



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA ERONIDES SOUZA SANTOS, Nº S/N, CENTRO,
CEP: 44880-000, CAFARNAUM-BA.
CNPJ: 63.111.447/0001-58

Portaria Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem, conduzirem, tomarem decisões, acompanharem o trâmite da licitação e das contratações diretas, bem como para executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames e das contratações diretas relativa a Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 7 e 8 da Lei Federal nº. 14.133.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos do artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021 os servidores abaixo elencados:

I – Agente de Contratação:

- a) ADILSON CRISTIAN ARAÚJO SANTANA
- b) HAROLDO DOURADO SOUZA
- c) LEONARDO BROTAS COSTA

§ 1º Os servidores designados serão responsáveis pelas tomadas de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação de bens e serviços comuns, pelo impulso a esses procedimentos e para executar quaisquer outras atividades necessárias ao seu bom andamento, no exercício de 2025, nos certames regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

§ 2º Nas licitações modalidade Pregão, a agente de contratação, atuará com o no nome de Pregoeiro.

§ 3º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação deverá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que deverá ser nomeada por ato próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA ERONIDES SOUZA SANTOS, Nº S/N, CENTRO,
CEP: 44880-000, CAFARNAUM-BA.
CNPJ: 63.111.447/0001-58

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, para o desempenho das as demais funções essenciais à execução da Lei de Licitações, os servidores abaixo relacionados;

I – Para contratação Direta:

- d) ADILSON CRISTIAN ARAÚJO SANTANA
- e) HAROLDO DOURADO SOUZA
- f) LEONARDO BROTAS COSTA

II – Para pesquisa de preços:

- a) ADILSON CRISTIAN ARAÚJO SANTANA
- b) LEONARDO BROTAS COSTA

Art. 3º - A investidura como Agente de Contratação ou de membro de Comissão de Licitação inicia-se na data da publicação do presente decreto e estender-se-á até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2025.

Wilson Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum- Bahia